

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação de Alagoa Grande

Parecer nº 02/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aprovação das Propostas Curriculares de Computação e Tecnologia para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental

### I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho Municipal de Educação (CME) as **Propostas Curriculares de Computação e Tecnologia para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental**, elaboradas em conformidade com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018)** e com a **Resolução CNE/CP nº 1, de 04 de outubro de 2022**, que institui as diretrizes para a Computação na Educação Básica.

As propostas buscam integrar a Computação, a Tecnologia e a Cultura Digital ao currículo municipal, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica:

- **Educação Infantil:** atividades lúdicas, progressivas, que introduzem noções de pensamento computacional, reconhecimento de padrões, manipulação de artefatos tecnológicos e formação de hábitos saudáveis e responsáveis no uso da tecnologia.
- **Ensino Fundamental:** organização progressiva do 1º ao 9º ano, com desenvolvimento das competências relacionadas ao pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, avançando até noções de programação, segurança cibernética, autoria digital e análise crítica do impacto das tecnologias na sociedade.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer fundamenta-se em:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, 2010);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018);
- Resolução CNE/CP nº 1/2022, que institui a Computação como área da Educação Básica;
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Alagoa Grande.

### III – ANÁLISE

Após análise dos documentos apresentados, este Conselho observa que:

1. As Propostas Curriculares estão em consonância com a BNCC e a Resolução CNE/CP nº 1/2022.

2. A estrutura dos três eixos formativos (**Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**) garante a progressão das aprendizagens de forma adequada às faixas etárias.
3. A proposta para a **Educação Infantil** respeita as orientações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) quanto ao uso cauteloso das tecnologias, priorizando práticas lúdicas e interações presenciais.
4. A proposta para o **Ensino Fundamental** contempla atividades graduais e práticas que estimulam a formação crítica, criativa, ética e cidadã dos estudantes.
5. A adoção deste currículo representa um avanço para a rede municipal, alinhando a educação às demandas contemporâneas da sociedade digital.

#### IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Conselho aprova as **Propostas Curriculares de Computação e Tecnologia para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental** da Rede Municipal de Ensino de Alagoa Grande.

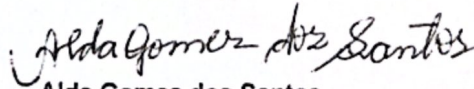
Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação:

1. Providencie a devida **publicação deste Parecer e da Resolução do CME** em órgão oficial do Alagoa Grande.
2. Garanta a **formação continuada dos professores** para implementação das propostas.
3. Envie à Secretaria o documento publicado para que seja anexado ao **Simec**.

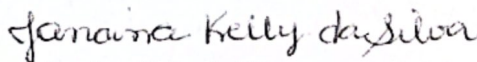
#### V – CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Alagoa Grande, no uso de suas atribuições legais, **aprova as Propostas Curriculares de Computação e Tecnologia para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental** da Rede Municipal de Ensino e autoriza a sua implementação a partir do ano letivo de 2025.

Alagoa Grande - PB, 21 de Agosto de 2025.



**Alda Gomes dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



**Janaina Kelly da Silva**  
Conselheiro-Relator



Membros do CME presentes na sessão

Edna Lúcia de Santana Santos  
Márcia Aparecida Silva Bento de Lima  
Alda Gomes dos Santos  
Beth Kátine de Lima Geisora  
Samara de Sales Oliveira  
Janaína Kelly da Silva  
Renata dos Anjos de Lima  
Douglas Santos de Albuquerque Lourenço